



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

## LEI Nº 1.153/2019.

### **Proposta de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva**

**EMENTA:** Denomina Vereador Manoel Mariano da Silva o prédio da UBS do bairro da Alvorada e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana – PE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito silenciou e eu promulgo nos termos do Parágrafo Único, art. 43 da Lei Orgânica Municipal e inciso XV do art. 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada UBS Vereador Manoel Mariano da Silva a Unidade Básica da Família do Bairro da Rodoviária no município de Macaparana – PE.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2019.

  
**Josias Alexandre Alves da Silva**  
Presidente

  
**Jones Fernando de Lima Moura**  
1º Secretário

  
**Carlos Vangel Tavares Pessoa**  
2º Secretário